



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 887/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto na decisão da Segunda Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, proferida no Agravo de Instrumento nº 1000449-51.2021.4.01.9340 (1701854) e aqui inserta no Processo SEI nº 0024493-22.2020.6.17.8000;

considerando o disposto no Ofício 68268/2021-TCU/Seproc (1696749) do Tribunal de Contas da União, também inserto no mencionado Processo SEI;

considerando que a referida decisão judicial restabelece a vigência das decisões preferidas pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, mediante o Acórdão nº 10.164/2020 e o Acórdão nº 4.057/2021,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a aposentadoria de **IRIS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GUEDES**, CPF 325.449.104-10, concedida através da Portaria nº 564, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05.06.2017, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-4, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário.

Art. 2º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 559/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 06 de dezembro de 2021, data em que este Tribunal foi notificado sobre a decisão judicial acima citada.

Recife, 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 14/12/2021, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701843** e o código CRC **A76473C3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 887, de 10/12/2021, foi publicada no:

Diário Oficial da União nº 241, de 23/12/2021, Seção 02 , pg.56/57

Recife, 30 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Chefe de Seção**, em 30/12/2021, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701856** e o código CRC **A4B61254**.

0000004-81.2021.6.17.8000

1701856v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 923/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0019943-35.2021.6.17.8004,

R E S O L V E

a) conceder a **ÂNGELA SIMONE MENEZES LINS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 14, § 6º, c/c o art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016;

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 29/12/2021, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1713779** e o código CRC **AE614523**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1713779v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 923, de 28.12.2021, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 05, de 07.01.2022, páginas 1 e 2, e no Diário Oficial da União nº 64, de 07.01.2022, Seção 2 , página 64.

Recife, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 12/01/2022, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1713834** e o código CRC **4842D63B**.

0000007-36.2021.6.17.8000

1713834v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 863/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a redistribuição por reciprocidade do servidor Tiago Silva Alves, para o TRE/CE, através da Portaria nº 825/2021/TRE/PE/PRES/SGP/COPES/SELEPE;

considerando o Ofício nº 8193/2021 do Juízo da 98ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0023411-16.2020.6.17.8098,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **TIAGO SILVA ALVES** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 98ª Zona Eleitoral, Carnaíba;

b) designar o servidor **FELIPE ARRUDA WANDERLEY** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º.12.2021**.

Recife, 02 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**, Presidente, em 02/12/2021, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693859** e o código CRC **0989B1C5**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1693859v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 863, de 02/12/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 249, de 07/12/2021, pg. 6

Diário Oficial da União nº 229, de 07/12/2021, Seção , pg. 50



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 07/12/2021, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693901** e o código CRC **EC004F92**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1693901v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 884/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 8647/2021 do Juízo da 76ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0024366-16.2021.6.17.8076,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **CASSIO FERNANDO DA SILVA FILHO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, Serrita, no período entre **1º.11 e 30.12.2021**, devendo retornar ao exercício após esse transcurso de tempo;

b) designar a servidora **MARIA ADRIANA FELIZARDO SANTOS** para exercer a referida Função no período da vacância acima apontada;

c) fazer constar que, de fato, a servidora já vinha exercendo as atribuições da Função em tela, desde aquela data inicial, fazendo jus à correspondente remuneração.

Recife, 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 14/12/2021, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701009** e o código CRC **C0F6A861**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1701009v16



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 884/2021, de 10/12/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 257, de 17/12/2021, pg. 03

Diário Oficial da União nº 237, de 17/12/2021, Seção 2, pg. 53



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 17/12/2021, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701053** e o código CRC **40F36059**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1701053v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 886/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a dispensa e remoção da servidora ANA CATARINA BARBOSA DE ANDRADA MELO COSTA, nos termos da Portaria nº 455/2021/TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF;

considerando o Ofício nº 2664/2021/SAU, registrado no SEI nº 0024293-78.2021.6.17.8000,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **FÁTIMA CRISTINA PARAHYM XAVIER**, da função comissionada **FC-1**, da SAU - Secretaria de Auditoria, no período da designação abaixo descrito, devendo retornar à referida função logo após;

b) designar as servidoras **FÁTIMA CRISTINA PARAHYM XAVIER** no período de **08/9/2021 a 19/11/2021** e **NOÉLIA MIRNA MARTINS PEREIRA DA MOTA** no período de **6/7/2021 a 07/9/2021** e **20/11/2021 a 30/11/2021** para exercerem a função comissionada, **FC-6**, de Chefe da SEAGE - Seção de Auditoria de Gestão, da SAU - Secretaria de Auditoria, ora em vacância;

c) fazer constar que as servidoras acima designadas exerceram as prerrogativas da referida Função, desde aquela data, devendo lhes ser creditadas as respectivas remunerações.

Recife, 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 14/12/2021, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701496** e o código CRC **E15DAFC3**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1701496v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 886/2021, de 10/12/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 257, de 17/12/2021, pg. 03

Diário Oficial da União nº 237, de 17/12/2021, Seção 2, pg. 53



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 17/12/2021, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701634** e o código CRC **194603AD**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1701634v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 912/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

designar o Secretário de Gestão de Pessoas, **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, CJ-3, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral, **CJ-4**, no período de **20 a 30 de dezembro** do corrente ano, em virtude do afastamento do titular, **ORSON SANTIAGO LEMOS**, por motivo de férias.

Recife, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 20/12/2021, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710611** e o código CRC **16AD41DB**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1710611v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 912/2021, de 20/12/2021 foi publicada no:
Diário da Justiça Eletrônico nº 260 de 22/12/2021, pg.02



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 10/01/2022, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710617** e o código CRC **E6C1AF79**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1710617v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 915/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 6º, 9º, inciso I, 10, 13 a 15, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e

considerando que, até esta data, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, foram nomeados dois candidatos, **Tandra Cecília Lopes Pereira de Souza Oliveira** e **Andre Caires Alvino de Lima**, primeira e segundo classificados, conforme constam nas Portarias nº 995/2017 e 797/2021, publicadas no DOU de 05/10/2017 e 18/11/2021, respectivamente, e que a presente Portaria trata da terceira nomeação;

considerando que o segundo candidato também não compareceu para posse e que, por isso, o ato de sua nomeação deve ser tornado sem efeito, em cumprimento à regra inserta no § 6º do art. 13 acima citado;

considerando que para o supracitado cargo não há classificados na lista final referente a candidatos negros;

considerando que, em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, alterada pela Portaria nº 757, de 22/11/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

R E S O L V E

a) tornar sem efeito a citada Portaria nº 797, publicada no DOU de 18/11/2021, tendo em vista que o candidato nomeado, **Andre Caires Alvino de Lima**, não compareceu para posse;

b) nomear a candidata **MARTINHA SILVA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, classificada em 3º lugar na lista final referente às vagas de ampla concorrência do último concurso público realizado por este Tribunal, para prover o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, criado através da Lei nº 7.013, de 08/07/1982, e vago em decorrência da aposentadoria de **Lilian David de Azevedo Valadares**, conforme consta na Portaria nº 256, publicada no DOU de 20/03/2017.

Recife, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 22/12/2021, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1** **1504** e o código CRC **E0797F4B**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1711504v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 915, de 21/12/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 263 de 28/12/2021, pg. 2/3,

Diário Oficial da União nº 244, Seção 2, de 28/12/2021, pg. 52.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2021, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711508** e o código CRC **8B170D81**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1711508v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 916/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; e

considerando as desistências da candidata **Carolina Lopes Lino** e do candidato **Marlon Carlos Ferreira Caetano**, classificados em 88ª e 89º lugares, conforme documentos n.º 1553534 e 1711361 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente;

considerando a nomeação realizada por meio da Portaria n.º 814, publicada no DOU n.º 219, de 23/11/2021, tem-se setenta candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais catorze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima primeira nomeação;

considerando que, em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e somente neste ano, mediante a Portaria nº 328, de 19/05/2021, alterada pela Portaria nº 757, de 22/11/2021, autorizou provê-los em quantitativo suficiente para ocupar todos os cargos vagos neste Tribunal Regional Eleitoral,

R E S O L V E

a) tornar sem efeito, por desistência, conforme documento n.º 1688354 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, a nomeação da candidata **Elissa Deimling de Santana**, realizada por meio da Portaria nº 812, publicada no DOU n.º 219, em 23/11/2021;

b) nomear o candidato **EDIFABIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, classificado em 90º lugar na lista final referente às vagas de ampla concorrência do último concurso público realizado por este Tribunal, para prover o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, e vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora **Violeta Morato Figueirêdo Régis de Carvalho**, conforme consta na Portaria n.º 365, publicada no DOU n.º 102, em 1º/06/2021.

Recife, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 22/12/2021, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711511** e o código CRC **F874AB2D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 916, de 21/12/2021, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 263 de 28/12/2021, pg. 2,

Diário Oficial da União nº 244, Seção 2, de 28/12/2021, pg. 52.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/12/2021, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711512** e o código CRC **F0B54D28**.

0000009-06.2021.6.17.8000

1711512v5